

DELIBERAÇÃO 197 – 10/08/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/08/2017, na cidade de Curitiba, **considerando**

- Resolução nº 08 da Comissão Intergestores Tripartite, de 16 de agosto de 2016, a qual dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017/2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

Aprova a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Estado do Paraná, ano de 2017 (anexo I), que engloba 21 (vinte e um) indicadores pactuados: 19 (dezenove) indicadores universais e 02 (específicos); sendo que do total 11(onze) já tinham suas metas definidas na Programação Anual de Saúde – 2017, já aprovada pelo CES-PR (Resolução 042/2016, de 27/10/2016).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual